



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 22 de maio de 2024.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 37/2024 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No mesmo momento em que o cumprimento, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei complementar que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar faixas de terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER-SP).”**

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Cordialmente,

Edivaldo Antonio Brischi
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Altran José Farias Lima

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo